ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER DA COMISSÕAO DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Lei 79/2024 de autoria do nobre edil Daubti Rocha, Fica denominada Avenida Waldomiro Borges de Souza as atuais Avenidas César Borges e Tércia Borges, em Jequié

Ao verificarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei, ora em questão e sendo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

É o parecer .

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
____Votos Contra Votos a Favor____
Sala das Sessões em: 21 / 11 / 2024
PRESIDENTE

Gilvan Santana
Relator da Comissão de Justiça